



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 1123 /2025

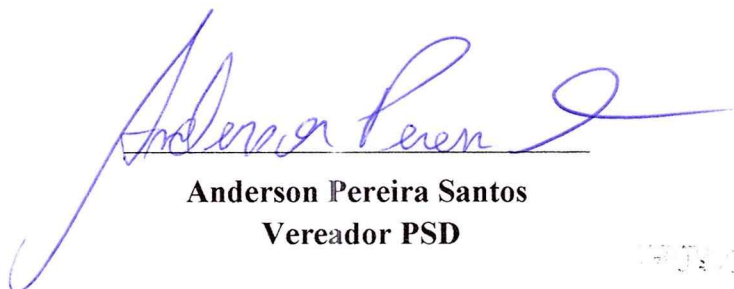
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a viabilidade de **implementar o programa “Aqui Tem Remédio”**, com a finalidade de garantir que a população tenha acesso facilitado e contínuo aos medicamentos disponibilizados pela rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar à população de Itabaiana o direito de acesso universal e igualitário à saúde, princípio fundamental previsto no Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente, muitos pacientes enfrentam dificuldades para obter medicamentos básicos, seja pela falta de informações sobre a disponibilidade, seja pela necessidade. O programa “Aqui Tem Remédio” busca solucionar esse problema ao promover transparência na gestão pública, com informações claras sobre estoques, ao oferecer praticidade para os usuários, que poderão consultar rapidamente onde encontrar o medicamento, ao garantir eficiência administrativa, reduzindo desperdícios e otimizando a distribuição dos insumos, e ao fortalecer o SUS municipal, aproximando o serviço de saúde da comunidade. Trata-se de uma ação que, além de humanizar o atendimento, promove economia de recursos, pois melhora o controle de estoque e evita a perda de medicamentos por vencimento. Assim, a adoção dessa medida representa um grande avanço para a saúde municipal, colocando Itabaiana em sintonia com práticas modernas de gestão e cuidado à população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de setembro de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
29 09 2025
Antonio M. Pereira